



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01303 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
22F8EB52735590CD3239D0364E17D621

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DIS 016/2020 CT.093/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO.  
DIS 017/2020 CT.094/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO.  
DIS 018/2020 CT.095/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/20 – Objeto: Aquisição de aparelho celular para atendimento de demanda de realização de chamada telefônica, pela equipe de proteção social, em virtude da PANDEMIA COVID-19, no Município de Cafarnaum-Ba, conforme ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93: Contratada: **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 27.957.201/0001-38** – Valor Global: R\$ 4.200,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62  
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Aquisição de aparelho celular para atendimento de demanda de realização de chamada telefônica, pela equipe de proteção social, em virtude da PANDEMIA COVID-19, no Município de Cafarnaum-Ba. ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 -Dot.Orçam./20-2103-2100-2095-44.90.52.00-29-09-Contratada- **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 27.957.201/0001-38** -Vlr. Global – R\$ 4.200,00 - Data de Assinatura 19/06/20-Vig. 180 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ:13-714-142/0001-62

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de aparelho celular para atendimento de demanda de realização de chamada telefônica, pela equipe de proteção social, em virtude da PANDEMIA COVID-19, no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 27.957.201/0001-38**. Valor Global da Contratação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 19 de Junho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ:13-714-142/0001-62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 017/20** – Objeto: aquisição de material de consumo, para montagem de kit para entrega de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da sede, canal e recife, em virtude da pandemia de covid-19, as atividades em grupo estão suspensa no Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **MARCOS ANTONIO GABRIEL ROCHA-ME inscrita sob o CNPJ: 00.074.604/0001-82** – Valor Global: R\$ 2.224,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 094/2020** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : aquisição de material de consumo, para montagem de kit para entrega de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da sede, canal e recife, em virtude da pandemia de covid-19, as atividades em grupo estão suspensa no Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-2095-2103-33.90.32.00-29-09-Contratada- **MARCOS ANTONIO GABRIEL ROCHA-ME, inscrita sob o CNPJ: 00.074.604/0001-82**-Vlr. Global – R\$ 2.224,00 - Data de Assinatura 19/06/20-Vig. 180 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ:13-714-142/0001-62

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à aquisição de material de consumo, para montagem de kit para entrega de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da sede, canal e recife, em virtude da pandemia de covid-19, as atividades em grupo estão suspensas no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **MARCOS ANTONIO GABRIEL ROCHA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 00.074.604.0001-82**. Valor Global da Contratação: R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 19 de Junho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 018/20** – Objeto: Compra de equipamento de Proteção Individual , em atendimento ao Disposto no art. 2º da portaria MDS 369” O recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, Promovendo **ESTRUTURAÇÃO DE REDES** suas por meio da aquisição: a) de equipamento de proteção individual-EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, no Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 17.406.286/0001-02** – Valor Global: R\$ 16.250,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62  
RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 095/2020** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Compra de equipamento de Proteção Individual , em atendimento ao Disposto no art. 2º da portaria MDS 369” O recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, Promovendo **ESTRUTURAÇÃO DE REDES** suas por meio da aquisição: a) de equipamento de proteção individual-EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, no Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-2103-2100-2099-2087-33.90.30.00-29-0-09-Contratada- **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 17.406.286/0001-02** -Vlr. Global – R\$ 16.250,00 - Data de Assinatura 22/06/20-Vig. 180 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ:13-714-142/0001-62

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Compra de equipamento de Proteção Individual, em atendimento ao Disposto no art. 2º da portaria MDS 369” O recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, Promovendo **ESTRUTURAÇÃO DE REDES** suas por meio da aquisição: a) de equipamento de proteção individual-EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 17.406.286/0001-02**. Valor Global da Contratação: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 22 de Junho de 2020.